



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Janaúba

Parecer nº 14/IEF/NAR JANAÚBA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0031383/2021-63

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Jacirlei Alves Maciel Soares	CPF/CNPJ: 543.519.446-68
Endereço: Avenida Mestre Alfredo Barbosa	Bairro: Padre Eustáquio
Município: Janaúba	UF: MG
Telefone: (38) 998822210	E-mail: interpraisedson@yahoo.com.br
CEP: 39.442-230	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:
CEP:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Perfil	Área Total (ha): 25,6809
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8345	Município/UF: Mato Verde/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3141009-2B11.A005.0161.4CF6.8A4D.5B47.15CE.BC4B	

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso	2,625	m <sup>3</sup>

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	2,625	m <sup>3</sup>	23L	727.781	8.302.526

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Não se Aplica	Não se aplica	0,003

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Caatinga	Floresta Estacional Decidual		0,003

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa	Aroeira ( <i>Astronium urundeuva</i> )	2,625	m <sup>3</sup>

#### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/05/2021

Data da vistoria: 25/05/2021 ( vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 26/05/2021

## **2. OBJETIVO**

O requerimento para Intervenção Ambiental refere-se ao Aproveitamento de Material Lenhoso, com volume de 2,625 m<sup>3</sup> de madeira nativa localizado na Fazenda Perfil, para fins de produção de objetos artesanais domésticos em outro imóvel da requerente. O material lenhoso é oriundo do Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas autorizada pelo DAIA nº 0035831-D, processo nº 08050000271/18 emitido em 14/11/2018 para construção de rede de distribuição de energia rural para CEMIG Distribuição S.A.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

A propriedade denominada Fazenda Perfil localiza-se na Zona Rural do município de Mato Verde, possui área total registrada e medida de 25,68 ha, equivalente a 0,3951 módulo fiscal, matrícula nº 8345, livro 2-RG, folha 1 a 3, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Azul/MG, e tem como proprietária a Sra. Jacirlei Alves Maciel Soares, inscrita no CPF nº 543.519.446-68.

A Fazenda Perfil possui 7,68 ha de pastagem, 17,54 ha de remanescente de vegetação nativa e 0,46 ha de estradas.

A Reserva Legal é composta por uma área averbada de 6,20 ha com cobertura vegetal nativa caracterizada como Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) em área do Bioma Caatinga conforme mapa de Biomas do IBGE (2019).

Não existe Área de Preservação Permanente (APP) no imóvel.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3141009-2B11A00501614CF68A4D5B4715CEBC4B

- Área total: 25,68 ha

- Área de reserva legal: 6,20 ha

- Área de preservação permanente: Não possui

- Área de uso antrópico consolidado: 7,68 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 6,20 ha

( ) A área está em recuperação: 0 ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0 ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR  (X) Averbada  ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-05/M 8.345 - Área da Reserva Legal possui 6,20 ha o que corresponde a 24,15% da área do imóvel, portanto, acima do mínimo exigido, e atende a legislação vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1 fragmento.

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria realizada no imóvel por imagem de satélite via programa Google Earth. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da

intervenção requerida.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Aproveitamento de material lenhoso decorrente do corte de três árvores da espécie Aroeira (*Astronium urundeuva*), corte autorizado pela DAIA nº 0035831-D para CEMIG Distribuição S.A., no qual possui contrato de prestação de serviços com a Construtora ESEC - Empresa de Serviços Elétricos e Construções S.A, responsável pela construção do empreendimento de redes elétricas no município de Mato Verde NS: 1143124508.

Consta no processo declaração de procedência de material lenhoso emitida pela ESEC com volume de 2,625 m<sup>3</sup> de produto florestal, localizado na Fazenda Perfil, decorrente do corte seletivo na faixa de servidão para uso exclusivo na propriedade. Conforme justificativa anexada ao processo a proprietária do imóvel relata que devido ao tamanho que foram cortadas as árvores, não haverá possibilidade de utilizar como postes de cerca e portanto pretende utilizar o material lenhoso para confeccionar objetos artesanais domésticos fora da Fazenda Perfil, portanto requer o aproveitamento do material lenhoso neste processo para transportar o material lenhoso para outro imóvel no qual podem utiliza-lo.

Taxa de Expediente: DAE nº 1401090378246, valor: R\$ 500,89, pagamento realizado em 18/05/2021;

Taxa florestal: DAE nº 2901090384520, valor: R\$ 96,80, pagamento realizado em 18/05/2021;

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: Não se aplica.

##### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: Alta: 68,15% e média: 31,85%;

Fatores condicionantes:

Vulnerabilidade do solo: Baixa; 97,27% e alta 2,73%;

Vulnerabilidade do solo à Erosão: Média: 45,91%, baixa 28,56% e alta: 25,53%;

Índice de Umidade: D-Semiárido: 100%;

Vulnerabilidade dos recursos hídricos: Alta: 100%;

Integridade da flora: Muito baixa 62,54%, baixa 22,39%, e alta 15,08%;

Integridade da fauna: Muito alta: 100%;

- Prioridade para conservação da flora: Alta: 40,90%, baixa: 36,71% e média: 22,39%;

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: 21,74 ha da área do imóvel localiza-se no Espinhaço Setentrional - Categoria especial - Ação prioritária: Investigação Científica;

- Unidade de conservação: Parque Estadual Serra Nova e Talhado distante 16,3 Km na direção Leste da área prevista para intervenção; Parque Estadual Caminho dos Gerais distante 17,21 Km na direção Noroeste da área prevista para intervenção;

- Áreas indígenas ou quilombolas: Área Quilombola Gurutuba distante 26 Km no sentido Oeste da área prevista para intervenção; Área Indígena Território Xacriabá distante 131 Km no sentido Noroeste da área prevista para intervenção;

- Potencialidade de Ocorrência de Cavidades: Baixa: 100%;

- Outras restrições:

Conforme o mapa do IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006 (Mata Atlântica) esta propriedade se encontra nos domínios de sua área de aplicação;

Obs.: informações obtidas por meio de arquivos shp baixados nos sítios eletrônicos:

[http://geosisemanet.meioambiente.mg.gov.br/zee\\_bi/Interface/Zee.aspx#](http://geosisemanet.meioambiente.mg.gov.br/zee_bi/Interface/Zee.aspx#).

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

##### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Não se aplica.

- Atividades licenciadas: Não se aplica.

- Classe do empreendimento: Não se aplica.

- Critério locacional: Não se aplica.

- Modalidade de licenciamento: Não passível.

- Número do documento: Não se aplica.

#### 4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada de forma remota dia 25/05/2021 com uso de imagem de satélite do Google Earth e Landviewer, sendo possível verificar que a área indicada como sendo local onde foram cortadas as árvores fica entre a estrada e área de remanescente de vegetação nativa do imóvel.

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana a suave ondulada;

- Solo: Latossolo Vermelho conforme IDE;

- Hidrografia: O imóvel está inserido na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco e UPGRH: SF10. Não existem rios, córregos ou demais áreas classificadas como APP na Fazenda Perfil;

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A cobertura vegetal nativa da área no imóvel é classificada como pertencente ao Bioma Caatinga, conforme Mapa de Biomas do Brasil do IBGE (2019), com fitofisionomia de Floresta Estacional Decidual (Mata Seca). Não haverá supressão de espécies nativas pois o processo é referente ao aproveitamento lenhoso de três árvores de Aroeira (*Astronium urundeuva*);

- Fauna: Para a região onde o imóvel se localiza ocorrem as seguintes espécies animais Abelha Jataí, Anu Branco, Anu Preto, Calango, Cascavel, Codorna, Coral, Coruja Buraqueira, Cupim arborícola, Gavião, Jandainha, Periquito, Pica pau Amarelo, Pomba Verdadeira, Quero Quero, Rolinha, Seriema, Soim, Teiú, Tico Tico, Viuvinha, Mocó, Sofrê, Urubu, Perereca, Sapo, , Jararaca, Suçuarana, Tamanduá mirim e Veado Catingueiro.

**4.4 Alternativa técnica e locacional:** Não se aplica.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA

O processo refere-se ao aproveitamento de três árvores da espécie aroeira (*Astronium urundeuva*) que já foram cortadas conforme processo nº 08050000271/18 e DAIA Nº 0035831-D emitida em 14/11/2018 para construção de rede de distribuição de energia rural para CEMIG Distribuição S.A, portanto, considerando que o material lenhoso de 2,625m<sup>3</sup> não poderá ser utilizado na Fazenda Perfil pois a mesma não possui benfeitorias na qual pudesse beneficiar o material lenhoso, o aproveitamento do material lenhoso em outro imóvel é viável.

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Isolamento e proteção das áreas de reserva legal para evitar entrada de gado;

- Utilizar medidas físicas de controle erosivo;

- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa e Reserva Legal;

- Não utilizar uso de fogo sem autorização.

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica.

## 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de Aproveitamento de Material Lenhoso, área de **0,003 ha** localizada na propriedade Fazenda Perfil, sendo o material lenhoso com volume de **2,625 m<sup>3</sup> de madeira nativa** proveniente desta intervenção destinado ao transporte para outro imóvel da requerente para uso artesanal doméstico.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

**8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:** Não se aplica.

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: DAE nº 1500478856146, valor: R\$ 62,12, pagamento realizado em 26/05/2021;

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

- Isolamento e proteção das áreas de reserva legal para evitar entrada de gado;
- Utilizar medidas físicas de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa e Reserva Legal;
- Não utilizar uso de fogo sem autorização.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Vívia Karlyanne dos Santos Melo Ganem**  
MASP: **1.180.291-5**

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:  
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Vívia Karlyanne dos Santos Melo Ganem, Servidor (a) Público (a)**, em 26/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29898432** e o código CRC **9A0C7049**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031383/2021-63

SEI nº 29898432